



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XIX - Nº 1839 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2017

SUMÁRIO

EDITAL DA SAÚDE	pág. 01
ATO ADMINISTRATIVO CLCA	pág. 01
ATOS DO LEGISLATIVO	pág. 01

EDITAL SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, descritos no anexo deste edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2016, conforme Termo de Homologação de resultado final publicado no D.O.M- Diário Oficial do Município nº 1640 de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Itaúna, nº 1434, Pindorama, Parnaíba-Pi, CEP: 64.215-115, até a data de **11 de maio de 2017**, no horário de 7h às 13h, portando os documentos abaixo relacionados:

- 1) Declaração de acumulação lícita de cargos ou empregos públicos;
- 2) Declaração de bens e valores patrimoniais;
- 3) Apresentar cópia autenticada dos documentos seguintes:
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
 - Título de eleitor, com votação atualizada;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
 - Cédula de identidade;
 - Cadastro Nacional de Pessoa Física- CPF;
 - Comprovante de Escolaridade/ Especialidades exigidos nos termos do edital;
 - Apresentar 02(duas) fotografias 3x4 recentes;
 - Comprovante de inscrição do INSS(PIS ou PASEP)
 - Comprovante de Residência atualizado.
 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

No ato do recebimento da documentação, a Secretaria de Saúde vai designar data, horário e local para que o candidato aprovado compareça perante profissional habilitado a fim de que este possa atestar sua sanidade física e mental, que figura dentre os requisitos para contratação.

Ficam alertadas que o não comparecimento até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a eles praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Parnaíba, 18 de abril de 2017

Valdir Aragão Oliveira
DR. VALDIR ARAGÃO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Dr. Valdir Aragão Oliveira
Secretário de Saúde
Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE



CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		LOTAÇÃO: A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
026	002763	TAÍSIA ALVES DA SILVA	3.378.785 - PI
027	003472	GABRIELLA LEMOS RODRIGUES	0428121120112 - MA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		LOTAÇÃO: A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
041	003300	ANA CELIA FERNANDES CARNEIRO	1263886 - PI
042	000476	JOSSANY COSTA NASCIMENTO	1621044 - DF
043	002153	KARYNE AMORIM RAMOS	3554958 - PI

CARGO: ENFERMEIRO - ESF		LOTAÇÃO: A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
025	003362	ANDRESSA LIMA RAMOS	245506020038 - MA
026	003132	NATTANNE DAMASCENO ARAUJO	2739288 - PI
027	000393	JACIANE SANTOS MARQUES	2755338 - PI

CARGO: DENTISTA		LOTAÇÃO: A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
021	001644	MOISÉS MARTINS COSTA	3036191 - PI
022	000729	VIRGINIA DE LIMA VERAS	2503517 - PI
023	003838	DHÁLIA VIRGINIA SAMPAIO VIEIRA	0298520520053 - MA

Valdir Aragão Oliveira
Dr. Valdir Aragão Oliveira
Secretário de Saúde
Parnaíba - PI

ATO ADMINISTRATIVO CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PUBLICAÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2017 - SRP - PMP/PI
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06961/2017-PMP/PI
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/16 - SRP/2016
OBJETO: Serviço de capina.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI
CONTRATADA: G. DA SILVA - ME;
CNPJ: 14.652.829/0001-83;
DO: PA: 2025; ED: 3.3.90.39.78; Fonte: 001/300/000; Ação: 74; Meta: N/M
Motivação: Necessidade inadiável/reconhecimento direitos.
VIGÊNCIA: até 120/dias
Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO PUBLICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO

Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 6078/2017
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Requerente: Secretaria de Governo
Motivação: Atendimento da necessidade conforme requisição
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV - Lei 8.666/93
Empresa/Selecionada: PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 04.974.814/0002-69
Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA - PMP/PI

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO

Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO - nº. 7204 /2017
Objeto: locação de um bem imóvel localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº. 2778, Bairro Rodoviária, Parnaíba-PI, para servir ao depósito do almoxarifado da Superintendência de Administração.
Requerente: Secretaria Municipal de Gestão.
Motivação: atendimento de situação de fato inadiável.
Fundamento legal: art. 24, inciso X - Lei 8.666/93.
Empresa/selecionada: Kleber José da Silva Parente
CPF: 700.460.853-00
Vigência: Abril a Setembro de 2017
Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA - PMP/PI.

ATOS DO LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 219/2017

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Jacilene Silva dos Santos**, portadora do CPF Nº 966.894.123-34, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Março de 2017.

José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 220/2017

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão na Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Marilene Nascimento de Sousa**, portadora do CPF Nº 805.730.883-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

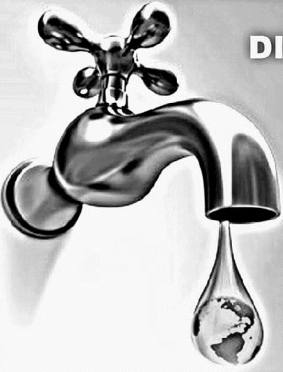
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Março de 2017.

José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal


Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3380 - Parnaíba - PI

DICAS DE ECONOMIA DE ÁGUA







Reduza o tempo no chuveiro. Ao invés de tomar um banho de 10 min, diminua para 5 min. Assim, economizará 30 a 80 litros de água por cada banho, além da energia elétrica que também pesa no bolso.




Não Jogue lixo no vaso sanitário. Isso contribui para aumentar o gasto de água.




Quando precisar lavar o carro, use um balde. Lavar o carro com uma mangueira gasta até 560 litros de água em 30 minutos.




Encha a pia para esfregar pratos e talheres. A economia será de 10 litros de água por dia.




Regue o gramado e o jardim das 6 hs às 8 hs da manhã ou após às 7hs da noite. Isso evita o excesso de evaporação e mais gastos.




Para descongelar carne e outros não use a torneira. O ideal é deixá-los degelar dentro da geladeira.




Não use a mangueira do jardim para varrer folhas e outros resíduos das calçadas. O correto é usar a vassoura, que permite economizar tempo e água.



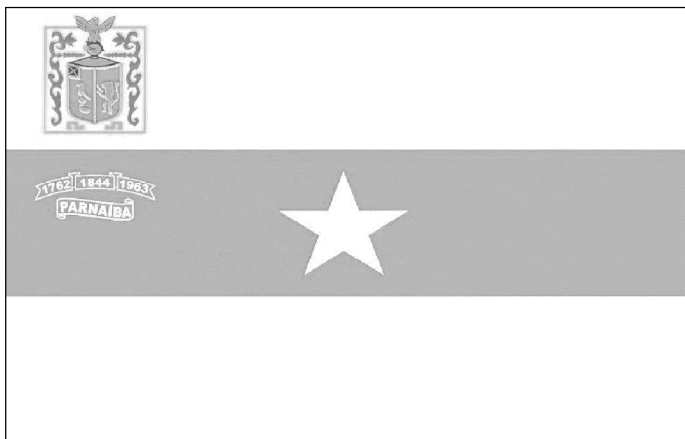
Ao lavar vegetais e frutas, utilize uma bacia e use uma escova vegetal para remover a sujeira.



Vazamentos em torneiras, em canos e nas descargas do banheiro devem ser consertados assim que detectados. Alguns tipos de vazamentos causam uma perda diária de 24 litros de água. A perda mensal fica em torno de 720 litros.



Máquinas de lavar louças e roupas devem ser usadas totalmente cheias. Com isso, a frequência de uso é menor e há menos desperdício de água e energia. Reutilize a água para lavar o quintal com isso você economiza água e dinheiro.



ESTADO DO PIAUÍ

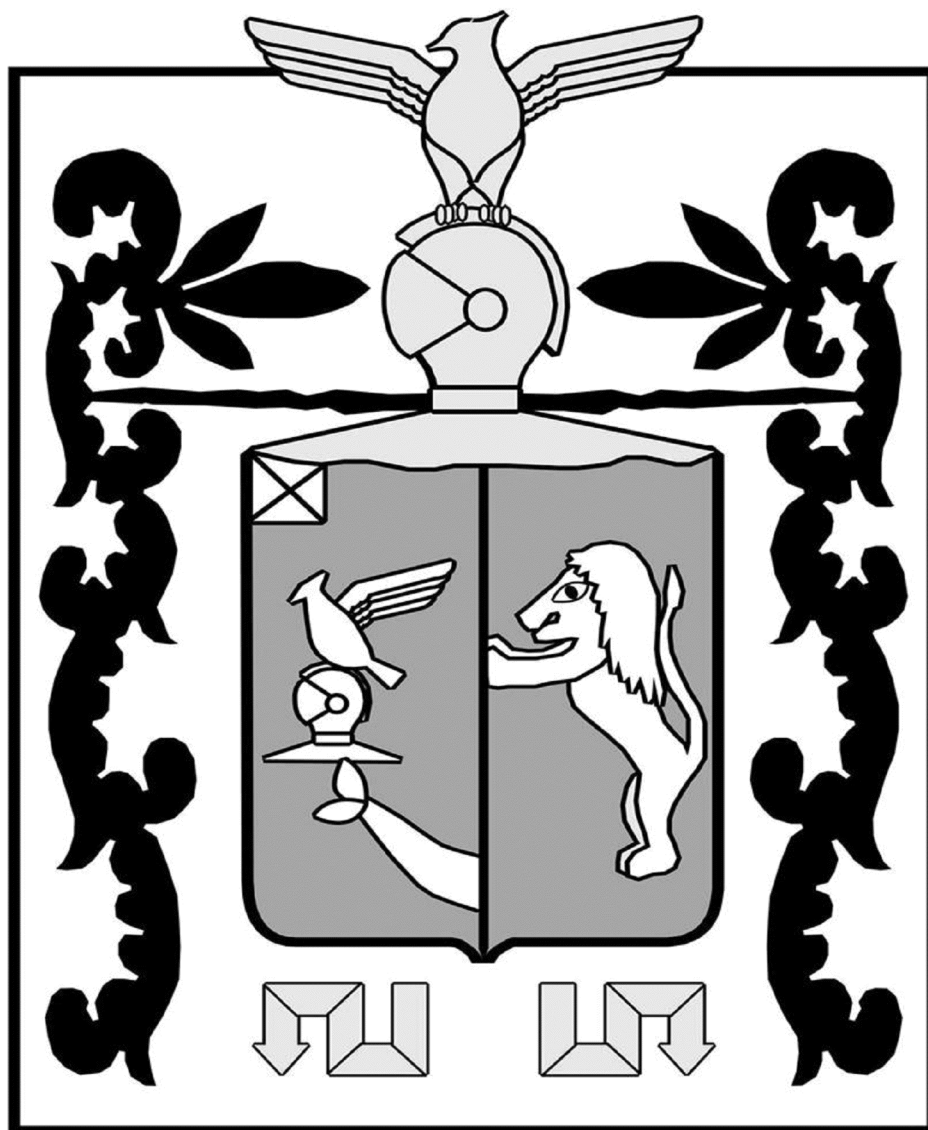
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Vice-Prefeito: MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania	Anísio Almeida Neves Neto Superintendente de Planejamento
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe Secretário de Governo	Charles de Melo Pires Júnior Superintendente de Turismo
Ricardo Viana Mazulo Procurador Geral do Município	Carlos Teófilo de Carvalho Lima Superintendente de Cultura
João Rocha de Oliveira Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP	Maria das Graças de Moraes Souza Nunes Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Israel José Nunes Correia Secretário da Chefia de Gabinete	Anísio Almeida Neves Neto Secretário Interino de Gestão
Gil Borges dos Santos Secretário da Secretaria Municipal de Fazenda	Isaías Ribeiro Gonçalves Gestor da Central de Licitações e Contratos
Roger de Carvalho Correia Jacob Secretário de Educação	Onofre Martins de Souza Filho Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
Valdir Aragão Oliveira Secretário de Saúde	Maksuel José Gomes Brandão Secretário de Esporte e Lazer
Paulo Eudes Carneiro Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marcus Vinícius do Carmo Ferreira Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública
José Bernardo Pereira da Silva Superintendente de Comunicação	Abdon Teixeira Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA
Maurício Pinheiro Machado Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança	



1762 1844 1963

PARNAÍBA